

# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº.1044/02

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais em vista do que dispõe a Legislação em vigor em especial, o inciso I, do Art. 4º da Lei Municipal nº 087/01, de 31/12/2001, Lei do Orçamento Municipal.

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto o **Crédito Suplementar**, no valor de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE, do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, a saber:

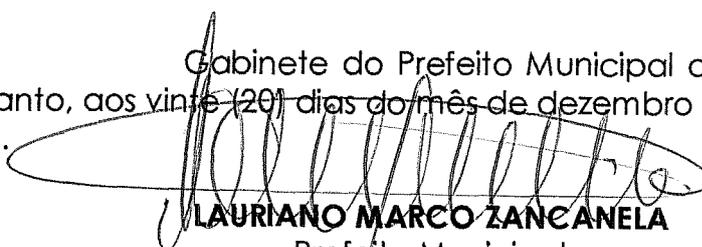
171220021 - 4001	- <b>Manutenção dos Serviços Administrativos</b>	
31900300	- <b>Pensões</b>	R\$ 800,00
175120449 - 4004	- <b>Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto</b>	
339039000	- <b>Outros Serviços de Terceiros – P. Física</b>	R\$ 2.800,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 3.600,00</b>

**Art. 2º.** Os recursos necessários para a cobertura da suplementação acima citada, advirão de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

<b>175120449- 4004</b>	- <b>Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto</b>	
<b>31901300</b>	- <b>Obrigações Patronais</b>	<b>R\$ 3.600,00</b>

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos vinte (20) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dois (2002).

  
**LAURIANO MARCO ZANCANELA**  
Prefeito Municipal

Continua...

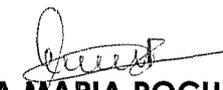


# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº. 1044/02.

Registrado e publicado neste Gabinete desta Prefeitura  
na data supra.

  
**MAGNA MARIA ROCHA**  
Chefe de Gabinete  
Decreto nº 749/02.